



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

DECRETO N.º 9.218

De 06 de março de 2020

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.277.100,00 (um milhão, duzentos e setenta e sete mil e cem reais).

CLAUDIO JOSÉ DE GÓES, Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 16 da Lei 4.991 de 25 de julho de 2019;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento Programa do Município, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.277.100,00 (um milhão, duzentos e setenta e sete mil e cem reais), destinado ao reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

(005) 01.01.01.04.122.0004.2001.4.4.90.52.00R\$ 10.000,00

Fonte: 01 – Tesouro

Elemento: Equipamentos e Material Permanente

Ação: Manutenção do Gabinete do Executivo

(095) 01.02.01.04.122.0013.2015.4.4.90.52.00

200,00

Fonte: 01 – Tesouro

Elemento: Equipamentos e Material Permanente

Ação: Manutenção do Departamento de Administração

(103) 01.02.01.04.122.0013.2231.3.3.90.39.00R\$ 372.500,00

Fonte: 01 – Tesouro

Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ação: Cesta Básica e Vale Alimentação – Servidores Públicos

(111) 01.02.02.06.182.0014.2016.3.3.90.30.00R\$ 10.000,00

Fonte: 01 – Tesouro

Elemento: Material de Consumo

Ação: Manutenção do Funbom

(119) 01.03.01.04.123.0015.2017.3.3.90.39.00R\$ 180.000,00

Fonte: 01 – Tesouro

Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ação: Manutenção do Departamento de Finanças

af



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

Decreto 9.218/2020

(122) 01.03.01.04.123.0015.2017.3.3.90.93.00R\$ 5.600,00

Fonte: 01 – Tesouro

Elemento: Indenizações e Restituições

Ação: Manutenção do Departamento de Finanças

(132) 01.04.01.12.361.0016.2018.3.1.90.05.00R\$ 55.000,00

Fonte: 01 – Tesouro

Elemento: Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar

Ação: Salários, Encargos Sociais e Benefícios com Pessoal do Ensino Fundamental

(159) 01.04.01.12.361.0016.2234.3.3.90.39.00R\$ 142.000,00

Fonte: 01 – Tesouro

Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ação: Cesta Básica e Vale Alimentação – Servidores Públicos – Ens. Fundamental

(184) 01.04.02.12.361.0017.2263.3.3.90.39.00R\$ 205.000,00

Fonte: 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ação: Transporte Escolar Terceirizado

(192) 01.04.03.12.365.0018.2032.3.1.90.05.00R\$ 20.000,00

Fonte: 01 – Tesouro

Elemento: Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar

Ação: Salários, Encargos Sociais e Benefícios com Pessoal do Ensino Infantil

(213) 01.04.03.12.365.0018.2233.3.3.90.39.00R\$ 257.000,00

Fonte: 01 – Tesouro

Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ação: Cesta Básica e Vale Alimentação – Servidores Públicos - Creche

(218) 01.04.05.12.306.0019.2036.3.3.90.30.00R\$ 3.000,00

Fonte: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Elemento: Material de Consumo

Ação: Agricultura Familiar

(296) 01.05.01.23.695.0051.2050.3.3.90.39.00R\$ 6.500,00

Fonte: 01 – Tesouro

Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ação: Manutenção do Turismo

(470) 01.09.10.10.301.0046.2191.3.3.90.30.00R\$ 7.000,00

Fonte: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Elemento: Material de Consumo

Ação: Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ

af



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

Decreto 9.218/2020

(539) 01.10.01.08.244.0037.2090.4.4.90.51.00R\$ 1.000,00

Fonte: 01 – Tesouro

Elemento: Obras e Instalações

Ação: Manutenção do Bem Estar Social

(572) 01.10.01.08.244.0038.2281.3.3.90.39.00R\$ 2.300,00

Fonte: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ação: Bloco Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade BL PSEMAC FNAS

TOTAL:.....R\$1.277.100,00

Art. 2º. O valor do crédito a que se refere o Art. 1º será coberto com recursos resultantes das anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente:

(003) 01.01.01.04.122.0004.2001.3.3.90.39.00R\$ 10.000,00

Fonte: 01 – Tesouro

Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ação: Manutenção do Gabinete do Executivo

(705) 01.01.04.06.182.0007.2231.3.3.90.39.00R\$ 6.000,00

Fonte: 01 – Tesouro

Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ação: Cesta Básica e Vale Alimentação – Servidores Públicos

(082) 01.02.01.04.122.0013.2013.3.1.90.11.00R\$ 311.500,00

Fonte: 01 – Tesouro

Elemento: Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Ação: Salários, Encargos Sociais e Benefícios com Pessoal

(091) 01.02.01.04.122.0013.2015.3.3.90.39.00R\$ 200,00

Fonte: 01 – Tesouro

Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ação: Manutenção do Departamento de Administração

(113) 01.02.02.06.182.0014.2016.3.3.90.39.00R\$ 10.000,00

Fonte: 01 – Tesouro

Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ação: Manutenção do Funbom

(123) 01.03.01.04.123.0015.2017.4.4.90.52.00R\$ 5.600,00

Fonte: 01 – Tesouro

af



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

Decreto 9.218/2020

Elemento: Equipamento e Material Permanente
Ação: Manutenção do Departamento de Finanças

(127) 01.03.01.28.843.0015.0017.3.2.91.21.00R\$ 180.000,00

Fonte: 01 – Tesouro

Elemento: Juros sobre a Dívida por contrato – Intra-Orçamentário

Ação: Amortização e Encargos de Empréstimos

(133) 01.04.01.12.361.0016.2018.3.1.90.11.00R\$ 55.000,00

Fonte: 01 – Tesouro

Elemento: Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Ação: Salários, Encargos Sociais e Benefícios com Pessoal do Ensino Fundamental

(174) 01.04.02.12.306.0017.2307.3.3.90.39.00R\$ 205.000,00

Fonte: 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ação: Terceirização da Merenda Escolar

(193) 01.04.03.12.365.0018.2032.3.1.90.11.00R\$ 20.000,00

Fonte: 01 – Tesouro

Elemento: Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Ação: Salários, Encargos Sociais e Benefícios com Pessoal do Ensino Infantil

(212) 01.04.03.12.365.0018.2232.3.3.90.39.00R\$ 399.000,00

Fonte: 01 – Tesouro

Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ação: Cesta Básica e Vale Alimentação – Servidores Públicos – Emei

(217) 01.04.05.12.306.0019.2035.3.3.90.30.00R\$ 3.000,00

Fonte: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Elemento: Material de Consumo

Ação: Merenda Escolar - Fundamental

(299) 01.05.01.23.695.0051.2051.3.3.90.30.00R\$ 6.500,00

Fonte: 01 – Tesouro

Elemento: Material de Consumo

Ação: Eventos Turísticos

(707) 01.08.02.04.122.0031.2231.3.3.90.39.00R\$ 55.000,00

Fonte: 01 – Tesouro

Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ação: Cesta Básica e Vale Alimentação – Servidores Públicos

af



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

Decreto 9.218/2020

(474) 01.09.10.10.301.0046.2201.3.3.90.39.00R\$ 7.000,00

Fonte: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ação: Saúde Bucal (CEO+LRPD)

(537) 01.10.01.08.244.0037.2090.3.3.90.39.00R\$ 1.000,00

Fonte: 01 - Tesouro

Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ação: Manutenção do Bem Estar Social

(571) 01.10.01.08.244.0038.2281.3.3.90.36.00R\$ 2.300,00

Fonte: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Ação: Bloco Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade BL PSEMAC FNAS

TOTAL:R\$ 1.277.100,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 06/03/2020

**CLAUDIO JOSÉ DE GÓES
PREFEITO**

PUBLICADO AOS 06 DE MARÇO DE 2020, NO ÁTRIO DO PAÇO MUNICIPAL
\\mgsm.-